



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lajedão**

terça-feira, 26 de junho de 2012

Ano I - Edição nº 00075

## **Prefeitura Municipal de Lajedão publica**



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7BCF7005BF34568D0B3DE843406356A7

## Prefeitura Municipal de Lajedão

# SUMÁRIO

- Homologação de Licitação - Edital de Tomada de Preços nº 028/2012 - Processo Administrativo Interno nº 264/2012
- Homologação de Licitação - Edital de Tomada de Preços nº 028/2012 - Processo Administrativo Interno nº 264/2012 - Homologa a licitação para declarar como vencedora do certame a empresa: Constructor Construções e Locações Ltda.

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada de Preços nº 028/2012 Processo Administrativo Interno nº 264/2012

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

### CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

### RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar como vencedora do certame a empresa: **CONSTRUCTOR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, localizada na Rua Dom Pedro I, n.º 339 Box A – Centro – Itamarajú – BA, sob o número CNPJ: 03.509.602/0001-67.

Lajedão, 25 de Junho de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga  
Prefeito Municipal de Lajedão

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Edital de Tomada de Preços nº 028/2012**  
**Processo Administrativo Interno nº 264/2012**

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO:**

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

**RESOLVO**

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar como vencedora do certame a empresa: **CONSTRUCTOR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, localizada na Rua Dom Pedro I, n.º 339 Box A – Centro – Itamarajú – BA, sob o número CNPJ: 03.509.602/0001-67.

Lajedão, 25 de Junho de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga  
Prefeito Municipal de Lajedão

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Outro

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada de Preços nº 028/2012 Processo Administrativo Interno nº 264/2012

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

### CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

### RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar como vencedora do certame a empresa: **CONSTRUCTOR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, localizada na Rua Dom Pedro I, n.º 339 Box A – Centro – Itamarajú – BA, sob o número CNPJ: 03.509.602/0001-67.

Lajedão, 25 de Junho de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga  
Prefeito Municipal de Lajedão